Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 324, DE 22 DE JANEIRO DE 1999.

CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIOS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias ao senhor **Marco Antonio da Silva**, funcionário de provimento efetivo, exercendo o cargo de Assistente Administrativo III, Nível IX, padrão C, relativas ao período aquisitivo de 02.02.98 a 01.02.99, a serem gozadas no período de 01.02.99 a 02.03.99.

Art. 2º. Conceder férias ao senhor **Antonio Roberto Zucoloto de Marchi**, funcionário de provimento em Comissão no cargo de Secretário Parlamentar, relativas ao período aquisitivo de 02.01.98 a 01.01.99, a serem gozadas no período de 01.02.99 a 02.03.99.

Art. 3º. Conceder férias a senhora **Delma Martha de Souza Alvarenga**, funcionário de provimento em Comissão no cargo de Secretário Parlamentar, relativas aos períodos aquisitivos de 16.01.98 a 15.01.99, a serem gozadas no período de 01.02.99 a 02.03.99.

Art. 4º. Conceder férias a senhora **Marcela Rocha Alves Melo**, funcionário de provimento em Comissão no cargo de Secretário Parlamentar, relativas aos períodos aquisitivos de 01.04.98 a 31.03.99, a serem gozadas no período de 01.04.99 a 30.04.99.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracruz, 22 de janeiro de 1999.

PEDRO TADEU COUTINHO
Presidente da Câmara